



§ 2º Caso os valores já pagos, de que trata o parágrafo anterior, excedam ao valor da contrapartida obtida com a nova fórmula, não haverá ressarcimento da diferença de valores.”(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2024.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto
Secretário Municipal de Urbanismo

Decreto nº 6.286, de 21 de outubro de 2024

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Memorando nº 26/2024, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I, II, V e XI, do art. 1º, do Decreto nº 5.962, de 23 de abril de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

- a) titular: Sandoval Carpinelli
- b) suplente: Ricardo Guilherme Dissenha;

II - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) titular: Marcelo Hiroito Jinno
- b) suplente: Fernando Pagnoncelli;

.....
.....

V - representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) titular: Bruna Chules Machado
- b) suplente: Luciana Voloxen;

.....
.....
.....
.....
.....

XI - representante do Sindicato Rural de São José dos Pinhais:

- a) titular: Paulo Ricardo da Nova
- b) suplente: Marcela Tavares de Santana Horii;

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....”(NR)





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 10 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2024.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Alex Artur Purkote
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 122/2024 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos para gasometria - PACK com fornecimento de equipamento em comodato para realização dos exames em atendimento às demandas do HMMSJP e Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de novembro de 2024 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.
São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2024.

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 124/2024 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Consumo, destinados a atender a demanda do Departamento de Atenção à Saúde, Departamento de Urgência e Emergência e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de novembro de 2024 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o código do Município - **UASG 987885** e o Pregão Eletrônico **n.º 90.124/2024**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6846 e/ou 3381-6670.
São José dos Pinhais, 11 de outubro de 2024.

RAFAEL RUEDA MUHLMANN
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São José dos Pinhais, 28 de junho de 2024.

Ofício nº 651/2024 - SEMED

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 14/2024, indicamos a servidora BRUNA CHULES MACHADO para substituir o servidor Rodrigo Cardozo Gomes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais.

Atenciosamente,


Diego Santini Inoue
Secretário Municipal de Educação

Senhor Presidente
Rogerio Negoseki
CMDR - SJP
São José dos Pinhais - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ESTADO DO PARANÁ

São José dos Pinhais, 06 de junho de 2023.

OFÍCIO Nº 11/2024 – SEMAG

Para: Conselho de Desenvolvimento Rural.

ASSUNTO: Substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Ao Presidente do CMDR,

Venho por meio deste solicitar a substituição dos atuais representantes da presente Secretaria perante o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, assim sendo, indicamos o servidor Sandoval Carpinelli (titular) e Ricardo Guilherme Dissenha (suplente), para a função no corrente ano.


Ricardo Guilherme Dissenha
Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 189/2024 – SEMMA

São José dos Pinhais, 10 de julho 2024.

Ao
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais
São José dos Pinhais - PR

Senhor Presidente,

Informamos alteração na composição CMDR, em substituição ao Sr. Luiz Carlos Vieira Dias (suplente), ficará o Sr, Fernando Pagnoncelli . O Sr . Marcelo Hiroito Jinno permanece como titular

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
AHIRTON SDROIESK JUNIOR
Data: 12/07/2024 16:15:30 -0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

AHIRTON SDROIESK JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 080/2024

São José dos Pinhais, 21 de março de 2024.

Ao
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais
São José dos Pinhais - PR

Senhor Presidente,

Em atendimento a ofício 03/2023 – CMDR, de 06 de março de 2024, segue indicação dos servidores que passarão a compor o CMDR., os senhores Marcelo Hiroito Jinno (titular) e Luiz Carlos Vieira Dias (suplente).

Atenciosamente

gov.br

Documento assinado digitalmente
AHIRTON SDROIESK JUNIOR
Data: 21/03/2024 16:17:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ahirton Sdroiesk Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Sindicato Rural de São José dos Pinhais

Rua João Ângelo Cordeiro, 890, CEP: 83005-570 São José dos Pinhais – Paraná
Fone: (41) 3282-0673 - 99601-8599

São José dos Pinhais, 25 de junho de 2024

Ofício nº 020/2024-SRSJP

Ao Ilmo. Sr. Rogerio Negosek

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)

O Sindicato Rural de São José dos Pinhais vem por meio deste solicitar a alteração de titularidade de seus representantes. Passa a ser representante titular o Presidente do Sindicato Rural de São José dos Pinhais, senhor Paulo Ricardo da Nova. Para suplente fica indicada Marcela Tavares de Santana Horii.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Paulo Ricardo da Nova

Presidente do Sindicato Rural de São José dos Pinhais

75.710.897/0001-46

SINDICATO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

RUA JOÃO ANGELO CORDEIRO, 890
CENTRO - CEP 83005-570
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

2024/06/27 10:00:00 11:27:00